



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tianguá vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº **INX05/2024-SESA**, em favor da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE HERCULANO / CNPJ - 51.668.340/0001-26** que fica **LOCALIZADA NA RUA PROFESSORA MARIA DE FATIMA COSTA RODRIGUES, Nº 17 / CEP: 62.322-650 / BAIRRO: CANDIDO XAVIER DE SA / MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (EQUOTERAPIA E HIDROTERAPIA) DE PACIENTES COM DETENTORES DESSE ESPECTRO E DEMAIS ESPECIFICIDADES DA SERRA DA IBIAPABA, ATENDIDOS NO PROJETO KURUMINS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, considerando a previsão nos códigos orçamentários e com valor de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE - 1) 0602. 10 302 0181 2.048 - Gestão e Manutenção do Programa Naná - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Sub-Elemento: 05 – Serviços Técnicos Profissionais. Fonte de Recurso: Próprios; Valor Mensal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através da Sra. Flávia Araújo Cardoso Procópio - Secretária Municipal de Saúde, estimados através projeto social que detém a previsão de custos, determino que se proceda à publicação do devido extrato.**

TIANGUÁ-CE, 27 DE MAIO DE 2024.

  
**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**